



**Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE
2022**

N.º 07/2022

----- MESA DA ASSEMBLEIA: -----

----- Presidente – Daniel Filipe Matos dos Santos, 1.º Secretário – José Emílio Esteves da Silva, 2.º Secretário – Paula Cristina Morais Guedes Borges. -----

----- PRESENÇAS: -----

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PS: -----

----- Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Rosa Martins Cardoso, Inês Nogueira Rebelo, João Santos Silva, António Paulo Monteiro Pinto Conceição, Fernando Borges Moreira, Gil Carlos Lourenço Teixeira, Manuel Aguiar Rego, António Júlio Mesquita Fernandes e José Manuel Amorim Almeida, Manuel António Esteves Rebelo. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Fazer Mais Pela Nossa Terra”: -----

----- Isabel Maria Mourão Felizardo. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Por Medrões Sempre”: -----

----- Branca Maria Magalhães Bernardo Mota. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela coligação PPD/PSD e CDS-PP: -----

----- Jorge Miguel Ribeiro Teixeira, Tiago Borges Magalhães, Paulo Sérgio de Sousa Prior, Eugénio da Conceição Borges Rocha, Joni André Borges Madureira, Maria Enide Gouveia da Silva Menezes Seixas. -----

----- AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Emanuel Rodrigues Costa; Maria Manuel Aires Nogueira.-

----- AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: -----

----- **PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Luís Reguengo Machado, Presidente, Sílvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente, Fernando Mourão Gonçalves, Hugo Alexandre Cunha Sequeira e Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereadores. -----

----- **SECRETARIOU:** Pedro Miguel Amaral Madureira Sampaio, Assistente Técnico da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** 10:00 HORAS. -----

----- **Ponto 1 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

----- 1.1 – Deliberar sobre proposta de alteração da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Santa Marta de Penaguião (n.ºs 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- 1.2 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia de Alvações do Corgo, Obras de alargamento do caminho público do Pereiro, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- 1.3 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia de Alvações do Corgo, Obras de requalificação do salão da Junta de Freguesia, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- 1.4 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia de Alvações do Corgo, reconstrução de muro de xisto e rede de vedação, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- 1.5 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia da Cumieira, Gradeamento de proteção do Cemitério Novo, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- 1.6 – Deliberar sobre doação de terreno à Junta de Freguesia de Sever no Lugar da Vinha da Porta, (alínea i), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- 1.7 – Deliberar sobre a integração do Município de Santa Marta de Penaguião no agrupamento de entidades adjudicantes, bem como autorizar que, constituído o agrupamento, este Município nomeie a CIMDouro como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, (alínea k), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- **Ponto 2 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Extraordinária do dia 9 de dezembro de 2022. -----

----- *“Bem-vindos a mais uma sessão de assembleia municipal. Começo por cumprimentar o senhor presidente da câmara municipal, restante executivo, digníssimos deputados, colaboradores do município e o nosso estimado público que tanto nos satisfaz com a sua presença. Uma vez que o Deputado Emanuel Rodrigues Costa pediu a suspensão de mandato vamos efetivar o novo deputado como membro efetivo desta Assembleia. Chamo assim o Senhor Deputado Manuel António Esteves Rebelo para tomar posse.* -----

----- **TERMO DE POSSE** -----

----- *Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, neste Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, compareceu o Senhor Manuel António Esteves Rebelo, a fim de tomar posse de Membro desta Assembleia Municipal, em substituição de idêntico cargo deixado vago por suspensão do mandato do Senhor Emanuel*

Rodrigues Costa. Após a Mesa desta Assembleia ter verificado a legalidade do ato, conferiu-lhe a correspondente posse do cargo de Membro desta Assembleia, de que se lavrou o presente termo que depois de lido, vai ser assinado pelo Empossado e pelo Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- “Vamos dar início com o procedimento habitual do registo de presenças para assim determinar a existência de quórum.” -----

---- **Ponto 1 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

---- 1.1 – Deliberar sobre proposta de alteração da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Santa Marta de Penaguião (n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

---- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

---- 1.2 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia de Alvações do Corgo, Obras de alargamento do caminho público do Pereiro, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

---- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 1.3 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia de Alvações do Corgo, Obras de requalificação do salão da Junta de Freguesia, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 1.4 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia de Alvações do Corgo, reconstrução de muro de xisto e rede de vedação, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado João Silva, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Agradecer na pessoa do Senhor Presidente e restante Executivo a forma de apoio à Freguesia de Alvações do Corgo.* -----

----- *A questão do muro dadas as intempéries e o mau estado daquele pavimento, originou com estas primeiras chuvas intensas, a queda da via que dá ao centro do povo. Foi prontamente acolhida pelo Senhor Presidente e também informar-vos que demos o mais rápido possível arranjar um empreiteiro disponível, o que não é fácil hoje em dia, e dizer-vos também que na última 4ª feira ao final do dia o muro está feito, não em condições muito boas, mas dá já para passar um carro de socorro para ir buscar alguém doente, neste caso até*

alguém que precisa de tratamento todas as semanas, o restante da obra será feito consoante o tempo também assim o permitir. -----

---- Quanto ao caminho do Pereiro, como eu também refiro no pedido, aquilo é uma continuação de um alargamento de um caminho que na altura da construção da A24, o Executivo na altura conseguiu alargar 70 ou 80 metros a custo zero, e até pavimentá-lo com betão, e é mais que justo para os outros lavradores a seguir, porque se enquadra em um território como o nosso de vinha e olival, dar-nos essa possibilidade com a ajuda dos lavradores que nos vão ceder pelo menos um metro para a construção do muro de suporte, como tal agradecer ao apoio que nos dão. -----

---- Quanto à questão da requalificação do espaço r/chão do edifício da junta de freguesia, eu fiz questão de trazer e foi distribuído aos colegas deputados, nós em reunião, porque como todos sabem desde que começou o covid nós tivemos que arranjar um espaço para colocar os nossos entes queridos. O Senhor Padre, e dada a limitação que tem a igreja paroquial, que tem, podemos chamar duas sacristias de uma dimensão muito reduzida, onde só cabiam pessoas ao lado da urna, o que pelas regras era impensável, nós de boa vontade cedemos o salão até há pouco tempo, até haver conversas de passar aquilo a definitivo nós já estávamos a fazer obra para retirar da frente desse r/chão alguns materiais que aquilo servia de nosso estaleiro. Previa-se, se o tempo assim deixasse, pavimentar com alcatrão aquele bocado que falta e também transferir todo esse material para um estaleiro que era o antigo campo de futebol, onde já temos uma entrada mas o tempo também não permite que se faça nada. Daí surgir uma ideia, que a nosso ver, vem no anseio das pessoas, o senhor padre foi a primeira pessoa a acolher essa ideia, nós vivemos tempos difíceis e desta forma tentamos juntar o útil ao agradável, porque o salão tem 80 metros quadrados, tem casas de banho para os dois sexos, sendo que foi construído há mais de 20 anos, tem a eletrificação típica de garagem, daí a necessidade de propormos um teto falso, fazer um anexo para um dos lados onde é

uma nossa arrecadação, arrecadação essa com porta individual, não só servida pelo salão, vimos então ali uma oportunidade, e dado que, infelizmente quando morre alguém de Alvações, ninguém se opôs a ir para aquele espaço. O Senhor Presidente colaborou e vamos assim fazer uma casa mortuária com condições dignas para qualquer cidadão de Alvações do Corgo. -----

----- Como estava a dizer anteriormente, eu fiz questão de trazer a Ata, só para explicar aos senhores deputados que na declaração de voto do PSC/CDS diz que aquele “espaço é multifuncional”, não é. Aquele espaço vai ser permanente e exclusivo para a Casa Mortuária, porque aquele espaço, na altura do anterior presidente, e bem, quis aquele espaço porque nós tínhamos a escola primária que para fazer alguma atividade era o único local com dimensões minimamente adequadas. -----

----- Só para terminar, esclareço que esta obra servirá para uso exclusivo de Casa Mortuária de Alvações do Corgo. Obrigado.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 1.5 – Deliberar sobre formas de apoios pontuais à Freguesia da Cumieira, Gradeamento de proteção do Cemitério Novo, (alínea j), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 1.6 – Deliberar sobre doação de terreno à Junta de Freguesia de Sever no Lugar da Vinha da Porta, (alínea i), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 1.7 – Deliberar sobre a integração do Município de Santa Marta de Penaguião no agrupamento de entidades adjudicantes, bem como autorizar que, constituído o agrupamento, este Município nomeie a CIMDouro como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, (alínea k), n.º1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de dezembro de 2022); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

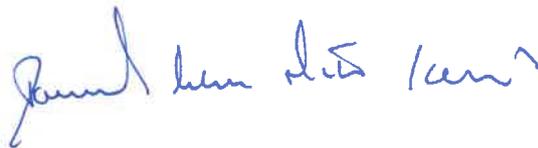
----- **Ponto 2 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de inscrição para intervenção do público presente. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não foram presentes à Mesa quaisquer pedidos de uso da palavra, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, José Emílio Esteves da Silva, com funções de 1.º Secretário, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 10:40 horas. -----

O Presidente da Assembleia,



Daniel Filipe Matos dos Santos

1.º Secretário,



José Emílio Esteves da Silva

